



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 098/2018**

**Dispõe sobre exoneração por Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição do servidor Sr. FABIO ALVARENGA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 02/04/2018, por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, o **Sr. FABIO ALVARENGA**, RG n.º 17.086.177, nomeado através da portaria n.º 042/94, tudo conforme Portaria n.º 008 de 02 de Abril de 2018 do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, com fundamento legal no Art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal c/c Instrução Normativa SPS 01 DE 22/07/2010.

**Art. 2º** Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** O exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente comunicado pela Divisão de Recursos Humanos, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

**Art. 4º** O exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de Abril de 2018.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos